UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
SERVIÇO DE BEM ESTAR À COMUNIDADE – SEBEC
DIVISÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SEBEC/SESMT Nº 001/2024

ASSUNTO: Instrui sobre a obrigatoriedade do preenchimento e entrega da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT na Perícia Médica do Estado e Plataforma do e-SOCIAL, com cópia para o SESMT.

Considerando a necessidade legal do SESMT manter ações de registro, acompanhamento e estatísticas dos acidentes de trabalho ocorridos na UEL, bem como alimentar informações no Programa e-SOCIAL do Governo Federal;

A Diretora do Serviço de Bem Estar à Comunidade, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Magnífica Reitora, por meio da Portaria n° 3105/2022, em cumprimento ao estabelecido na Norma Regulamentadora NR-7, no que se refere ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como a Lei Estadual nº 10.692/93 e Resolução SEAP nº 6105/2005;

INSTRUI:

Art. 1º Para todo acidente de trabalho ocorrido com servidores/as da UEL no local de trabalho, no trajeto ou em outro local quando à serviço da Instituição, deve ter a abertura da Comunicação de Acidentes de Trabalho – CAT **pela Chefia Imediata.**

§ 1º Entende-se como servidores/as aqueles/as contratados/as pelo Regime Estatutário ou por meio de Contrato Temporário (CLT).

§ 2° O formulário para preenchimento da CAT (Estatutário) encontra-se no site da UEL, na página SERVIÇOS/SEBEC/SESMT.

§ 3° Após o preenchimento do formulário (CAT) o mesmo deve ser levado pelo/a servidor/a para a consulta médica para preenchimento e assinatura do/a médico/a atendente. Deve também ser assinado pelo/a acidentado/a, pela Chefia Imediata e por testemunhas (quando houver).

§ 4° O formulário para preenchimento da CAT (CLT) também se encontra na página do SEBEC, contudo deve ser preenchido e enviado na plataforma do e-SOCIAL de forma ON LINE, sendo que após o preenchimento e envio, uma cópia deve ser entregue ao/a servidor/a e ao SESMT.

Art. 2° O original da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT (ESTATUTÁRIO/A) aberto/a, com afastamento ou não, logo após o atendimento médico e preenchimento no estabelecimento de saúde que atendeu o/a servidor/a, deve ser entregue para registro na Perícia Médica do Estado, com cópia para o SESMT.

§ 1° Para o SESMT, a cópia poderá ser entregue pessoalmente ou por meio dos endereços sesmt@uel.br ou sesmthu@uel.br

§ 2° No caso de acidentes de trabalho com material biológico, tanto ESTATUTÁRIO/A como CLT, seguirão os mesmos procedimentos de abertura, contudo, os/as servidores/as deverão seguir fluxo específico constante no site da UEL. Ver nas páginas: SERVIÇOS/SEBEC/SESMT.

Acidente de Trabalho com material biológico: contato com material biológico (sangue, saliva com sangue, vômito, exsudato de ferida, etc.) em pele íntegra, pele com lesão de continuidade, em mucosa, ou por perfuração/corte/escoriação com objeto contaminado ou não com sangue, ou outro material biológico.

A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 12 de março de 2024.

Profa. Dra. Angela Maria de Sousa Lima
Diretora do SEBEC